

ENCARGOS SOCIAIS

BAHIA		VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	10,00	10,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00	0,00	0,00
A	Total	26,80	26,80	36,80	36,80
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	Não incide	17,86	Não incide
B2	Feriados	3,94	Não incide	3,94	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89	0,67	0,89	0,67
B4	13º Salário	11,08	8,32	11,08	8,32
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,28	Não incide	2,28	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03	0,02	0,03	0,02
B9	Férias Gozadas	12,08	9,07	12,08	9,07
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total	49,01	18,72	49,01	18,72
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,70	5,04	6,70	5,04
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17	0,13	0,17	0,13
C3	Férias indenizadas	2,99	2,25	2,99	2,25
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,86	2,15	2,86	2,15
C5	Indenização Adicional	0,56	0,42	0,56	0,42
C	Total	13,28	9,99	13,28	9,99
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	13,13	5,02	18,04	6,89
D1.1	EXCLUSÃO DO INSS SOBRE O 13º SALÁRIO [A1*B1] (LEI 12.546/2011, ART. 9º-A, § 1º, INCLUÍDO PELA LEI 14.973/2024)	-1,11	-0,83		
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,58	0,44	0,60	0,45
D	Total	12,61	4,62	18,64	7,34
TOTAL[A+B+C+D]		101,70	60,13	117,73	72,85


Anderson Gabriel B. de Moraes
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 0519649257